

RESOLUÇÃO N.º 006/2019

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 (com alterações subsequentes) e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 04/04/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar a utilização de recursos da fonte 900, no valor de até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), para fins de capacitações, participação em congressos, seminários e cursos relacionados aos Direitos da Pessoa Idosa no município de Londrina ou demais cidades que promovam eventos nesta seara.

Parágrafo único: Fica autorizado o uso do recurso inclusive para o pagamento de palestrantes ou similares cujo objetivo seja promover capacitações ou a realização de eventos do CMDI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 18 de abril de 2019.

Luciana Ferreira Alvarez
Presidente do CMDI